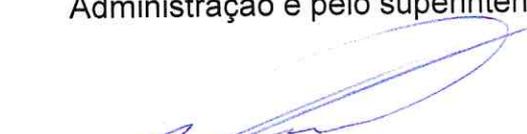
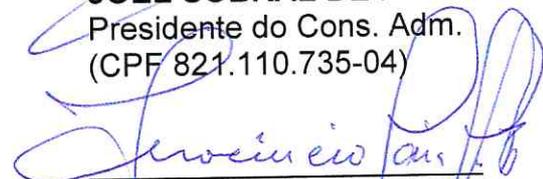


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2018 às 14:00 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, reuniram-se na Av. Tancredo Neves, n°. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 28 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, presidente do Instituto, que designou para secretária a Sr<sup>a</sup>. **CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Mudança da filial do IGH em Vila Velha - ES; b) O que ocorrer. Em seguida foi franqueada a palavra ao superintendente do IGH, **SR. PAULO BRITO BITTENCOURT**, que, deliberando sobre o item “a” da pauta, ressaltou a necessidade de mudança do endereço da filial do IGH no município de Vila Velha, para o mesmo endereço do HIMABA, unidade administrada pelo IGH no referido município, por exigência dos órgãos de fiscalização locais. O SUPERINTENDENTE ressaltou que não foi expedido o Alvará Sanitário da unidade, pois os inspetores afirmaram que a filial deveria possuir o mesmo endereço da unidade. Após análise e discussão a questão foi colocada em votação e os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a sugestão de alteração do endereço da filial do instituto no município de Vila Velha - ES, na forma a seguir transcrita: **“Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do endereço da filial desta instituição no município de Vila Velha – ES, que passará a funcionar na Av. Min. Salgado Filho, n°. 918, Cristóvão Colombo, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.103-345, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais”**. Em seguida foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**, secretária dessa reunião, pelos membros do Conselho de Administração e pelo superintendente do instituto.

  
**JOEL SOBRAL DE ANDRADE**  
Presidente do Cons. Adm.  
(CPF 821.110.735-04)

  
**SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**  
Membro do Conselho de Adm.  
(CPF 338.915.245-87)

  
**INOCÊNCIA MAIA MATOS**  
Membro do Cons. de Adm.  
(CPF 018.206.055-15)

  
**PAULO BRITO BITTENCOURT**  
Superintendente  
(CPF 457.702.205-20)

  
**CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**  
Membro do Cons. Adm./Secretária da Reunião  
(CPF 458.248.275-91)

  
**1º REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA  
LUANACAETANO ROCHA SILVA VALLADARES  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

O REGISTRO/AVERBAÇÃO  
COMPETENTE FOI EFETUADA  
NO REGISTRO Nº 46908-3  
LIVRO A em 03/08/16